



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL DONIZET - GAB. 15



EMENDA

SUBSTITUTIVO Nº _____, DE 2020

(Dos Senhores Deputados DANIEL DONIZET e FERNANDO FERNANDES)

Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 33, de 2020, que Altera a Lei Complementar n. 4, de 30 de dezembro de 1994, que institui o "Código Tributário do Distrito Federal" para autorizar a dilação dos prazos de vencimento dos tributos durante a vigência de medidas administrativas de caráter geral que impliquem no fechamento de estabelecimentos comerciais e industriais ou restrição da circulação de pessoas por razões de saúde pública como aquelas decorrente do novo coronavírus e dá outras providências.

Dê-se ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2020 a seguinte redação:

Altera a Lei Complementar n. 4, de 30 de dezembro de 1994, que institui o "Código Tributário do Distrito Federal" para autorizar a dilação dos prazos de vencimento dos tributos durante a vigência de medidas administrativas de caráter geral que impliquem no fechamento de estabelecimentos comerciais e industriais ou restrição da circulação de pessoas por razões de saúde pública como aquelas decorrente do novo coronavírus e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 59 da Lei Complementar n. 4, de 30 de dezembro de 1994, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 59

.....

§ 4º Na vigência de medidas administrativas de caráter geral que impliquem no fechamento de estabelecimentos comerciais e industriais ou restrição da circulação de pessoas por razões de saúde pública, ficam automaticamente prorrogados os prazos de vencimento dos tributos, por período proporcional, vedada a cobrança de atualização monetária e juros de mora ou a aplicação de qualquer sanções por atraso.

Art. 2º O benefício de que trata o §4º do art. 59 da Lei Complementar n. 4, de 30 de dezembro de 1994, se aplica exclusivamente aos seguintes tributos devidos por pessoa física ou empresa optante pelo de simples:

I – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;

II – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;

III – Taxa de Limpeza Pública – TLP;

Parágrafo único. Em caso de pagamento parcelado, a prorrogação se aplica às parcelas vincendas.

Art. 3º A prorrogação do prazo aplica-se aos contribuintes que comprovarem perda em sua capacidade econômica em decorrência da pandemia causada pelo vírus da Covid-19, na forma de regulamento.

Art. 4º No exercício de 2020, a prorrogação será por 120 dias a partir da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente substitutivo tem por objetivo aglutinar as disposições constantes do PLC n. 33, de 2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet e do PL 1.076, de 2020, de autoria do Deputado Fernando Fernandes, bem como as valorosas e ponderadas contribuições das emendas da Deputada Arlete Sampaio àquelas proposições.

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADO DANIEL DONIZET

PSDB/DF

**DEPUTADO DELEGADO FERNANDO
FERNANDES**

PROS/DF



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 01/04/2020, às 22:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 02/04/2020, às 16:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0087714** Código CRC: **E259B64C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieltonizet@d.df.gov.br

00001-00012991/2020-05

0087714v3